



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO



CERTIFICADO

Nos termos do § 1º, do artigo 37, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Parecer nº 50/84, do Conselho Estadual de Educação, certifico que **ANDERSON LUIZ COSTA E SOUZA** nome completo, portador da identidade nº 4.646.282-1/SSP/SC, natural de FLORIANÓPOLIS SC cidade, nascido(a) em 10 de JANEIRO de 1984, ano concluiu, em _____, o ensino médio. O presente Certificado tem valor nacional.

SED/DISU/CEJA

Órgão Expedidor

Anderson Luiz
Assinatura do Portador

Florianópolis, 30/10/2002

Local e data

Responsável pelo Órgão Expedidor

Benedito de Lima Ferreira
Diretor - CEJA - Florianópolis
Port. 2356/SED



NOME DO ALUNO

ANDERSON LUIZ COSTA E SOUZA

REGISTRO GERAL NÚMERO

960254043-0

DISCIPLINA	MENÇÃO	UNIDADE FEDERADA	OBSERVAÇÃO	DATA
LING. PORT. E LIT. BRAS.	9,5	SC	CEJA - FLORIANÓPOLIS	2001
INGLÊS	9,5	SC	CEJA - FLORIANÓPOLIS	2002
MATEMÁTICA	8,5	SC	CEJA - FLORIANÓPOLIS	2002
FÍSICA	9,0	SC	CEJA - FLORIANÓPOLIS	2002
QUÍMICA	9,5	SC	CEJA - FLORIANÓPOLIS	2002
BIOLOGIA	9,0	SC	CEJA - FLORIANÓPOLIS	2001
HISTÓRIA	9,0	SC	CEJA - FLORIANÓPOLIS	2002
GEOGRAFIA	9,5	SC	CEJA - FLORIANÓPOLIS	2002
ARTES	10,0	SC	CEJA - FLORIANÓPOLIS	2001
EDUCAÇÃO FÍSICA	D(B)	SC	CEJA - FLORIANÓPOLIS	2002

REGISTRADO SOB Nº 2249
 1º CRE/CEJA
 LIVRO 02 FLS 118
 30/10/2002

Jaqueline Costa
 RESPONSÁVEL
 Joice Meira Costa
 Secretária do CEJA
 Port. 21366/7
 Matrícula 156668-7

DISPENSADO DA PRÁTICA
 DE EDUCAÇÃO FÍSICA
 LEI Nº 7692/88
 ART. 1º. LETRA...B...

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 DIRETORIA DE ENSINO SUPLETIVO
 CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
 Tendo conferido as médias finais constantes deste documento referentes
 à conclusão, do ensino FUNDAMENTAL através de
 avaliação do processo, autenticamos às médias das disciplinas
 concluídas no Centro de Educação de Jovens e Adultos

Florianópolis, 30 de outubro de 2002

Benedito de Lima Ferreira
 Benedito de Lima Ferreira
 Diretor - CEJA - Florianópolis
 Port. 2356/SED